Sistema de agendamento médico.

Gabriel Oya Nozawa

1. Introdução

1.1 Objetivo.

O objetivo do software é realizar o agendamento de consultas e informar os pacientes sobre suas respectivas datas de consultas e pagamentos.

1.2 Escopo do produto.

O software indica as datas e horários disponíveis de cada médico, e permite que os secretários marquem consultas e agendem horários, caso seja necessário. O software também permite que os pacientes se comuniquem com os secretários por mensagens de texto a fim de tirar dúvidas.

O software também permite que pacientes ou médicos verifiquem seus próximos horários e históricos de consultas, assim como os custos de cada consulta.

O software não permite que sejam realizadas consultas online, emissão de receitas, armazenamento de exames dos pacientes, ou emissão de atestados médicos.

O software também não valida os pagamentos, esses deverão ser feitos por equipamento externo.

1.3 Definições, acrônimos e abreviações Não há o uso de definições nesse documento.

1.4 Referências

Não há uso de referências nesse documento.

1.5 Visão geral do documento

Na seção 2 é apresentada a descrição geral das funcionalidades e requisitos do produto, assim como uma descrição das responsabilidades de cada usuário (médico, secretário, paciente).

Na seção 3 são apresentados os requisitos essenciais e opcionais do produto.

2. Descrição geral

2.1 Perspectiva do produto

O sistema será executado em um ambiente Java.

2.2 Funcionalidades do Produto

O software permite o agendamento de consultas sem que haja conflitos de horários, e disponibiliza informações sobre os médicos contratados. O software também permite que os clientes se comuniquem com os secretários a fim de tirar dúvidas ou confirmar, adiar ou cancelar horários.

2.3 Características de Usuário

O software será utilizado por médicos, secretários e pacientes atuantes em consultas que possuam um conhecimento do uso do sistema operacional Windows e da interface do sistema.

2.4 Restrições gerais

Os agendamentos, pagamentos e cancelamentos só poderão ser acessados por usuários cadastrados no sistema. O software não armazena condições clínicas do paciente e nem resultados de exames.

2.5 Dependências

O software será dependente de um ambiente JAVA.

3. Requisitos específicos

- R.1 O sistema deve autenticar os usuários e classificá-los em médicos ou secretários. (E)
- R.1.1 Os sistema deverá armazenar os dados de CPF, senha, nome do usuário, e caso o usuário seja um médico, especialização do médico. (E)
- R.2 O sistema deve permitir que os secretários agendem consultas com até 60 dias de antecedência, e pelo menos, 30 minutos de antecedência. (E)
 - R.2.1 Cada consulta deve armazenar o CPF e nome do paciente. (E)
- R.3 O sistema deve permitir que secretários confirmem um horário agendado de um paciente pelo menos 7 dias antes da data agendada. (E)
- R.4 O sistema deve emitir uma notificação aos secretários que possuem consultas agendadas que não foram confirmadas 1 dia útil antes da data agendada. (E)
- R.5 O sistema deve permitir que os médicos, e seus respectivos secretários, verifiquem os horários agendados de cada paciente. (E)
- R.6 O sistema deve permitir que os médicos, e seus respectivos secretários, verifiquem seus horários agendados para o dia especificado pelo usuário. (E)
- R.7 O sistema deve permitir que os secretários cancelem as consultas agendadas. (E)
- R.8 O sistema deve permitir que os secretários verifiquem os horários disponíveis do médico. (E)
- R.9 O sistema deve permitir que cada médico seja associado a um determinado secretário, podendo um secretário possuir mais de um médico. (E)
- R.10 O sistema deve permitir que os pacientes realizem o pagamento por convênio ou particular. (E)
- R.10.1 O pagamento da consulta deverá ser realizado no respectivo dia da consulta, após o paciente ser consultado. (E)
- R.10.2 O pagamento não será validado pelo sistema, mas o tipo de pagamento deverá ser informado e autorizado pelo secretário. (E)
- R.10.3 O sistema deve permitir que o sistema aceite o pagamento de novos convênios posteriormente. (E)
- R.10.4 O sistema deve permitir que os tipos de pagamento privado sejam realizados por cartão de crédito, débito ou pix. (E)

- R.11 O sistema deve permitir que os secretários verifiquem o histórico de consultas de um médico há 1 mês, 3 meses, ou 1 ano atrás. (E)
- R.12 O sistema deve permitir que os secretários verifiquem a lista de pacientes nos quais já foram atendidos pelo médico há 1 mês, 1 ano, ou desde o início do software. (E)
- R.13 O sistema deve permitir que secretários adiem os horários agendados ou confirmados dos pacientes. (E)
- R.13.1. Os horários adiados deverão ser confirmados novamente de acordo com o requisito 2. (E)
- R.14 O sistema deve impedir o agendamento de horários durante o período de férias do médico. (E)
- R.14.1 O período de férias deve ser determinado com 60 dias de antecedência e informado pelo secretário. (E)
- R.15 O sistema deve permitir que os secretários informem o horário de entrada e saída das consultas dos pacientes. (E)
- R.16 O sistema deve permitir que os secretários permitam o encaixe de pacientes. (E)
- R.16.1 O encaixe deverá permitir que dois pacientes ocupem o mesmo horário num mesmo dia, caso o médico esteja com o horário de consultas adiantado. (E)
- R.16.2 Um médico está com o horário de consultas adiantado, caso a saída do paciente ocorra antes do horário de entrada do próximo paciente. (E)

4. Apêndice

Não há apêndice.

5. Índice

Sistema de agendamento médico.	1
 1. Introdução 1.1 Objetivo. 1.2 Escopo do produto. 1.3 Definições, acrônimos e abreviações 1.4 Referências 1.5 Visão geral do documento 	1 1 1 1 1
2. Descrição geral 2.1 Perspectiva do produto 2.2 Funcionalidades do Produto 2.3 Características de Usuário 2.4 Restrições gerais 2.5 Dependências	2 2 2 2 2
secretários. (E) R.2 O sistema deve permitir que os secretários agendem consultas com até é dias de antecedência, e pelo menos, 30 minutos de antecedência. (E) R.3 O sistema deve permitir que secretários confirmem um horário agendado o um paciente pelo menos 7 dias antes da data agendada. (E) R.4 O sistema deve emitir uma notificação aos secretários que possue consultas agendadas que não foram confirmadas 1 dia útil antes da da agendada. (E) R.5 O sistema deve permitir que os médicos, e seus respectivos secretário verifiquem os horários agendados de cada paciente. (E) R.6 O sistema deve permitir que os médicos, e seus respectivos secretário verifiquem seus horários agendados para o dia especificado pelo usuário. (E) R.7 O sistema deve permitir que os secretários cancelem as consulta agendadas. (E) R.8 O sistema deve permitir que os secretários verifiquem os horário disponíveis do médico. (E) R.9 O sistema deve permitir que cada médico seja associado a um determinad secretário, podendo um secretário possuir mais de um médico. (E) R.10 O sistema deve permitir que os pacientes realizem o pagamento p convênio ou particular. (E)	3 de 3 m at 3 s, 3 s, 3 as 3 os 3 do 3
R.12 O sistema deve permitir que os secretários verifiquem a lista de paciente nos quais já foram atendidos pelo médico há 1 mês, 1 ano, ou desde o início o software. (E)	es

R.14 O sistema deve impedir o agendamento de horários durante o pe férias do médico. (E) R.15 O sistema deve permitir que os secretários informem o horário de e	lados ou 4
·	ríodo de 4
saída das consultas dos pacientes. (E)	entrada e 4
R.16 O sistema deve permitir que os secretários permitam o eno pacientes. (E)	caixe de 4
4. Apêndice	5
5. Índice	6